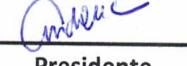




# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e  
76º da “Emancipação”

APROVADO  
02 SET 2025  
  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº 94 /2025.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar os seguintes requerimentos:

#### À Companhia Municipal de Trânsito - CMT

CONSIDERANDO que o bairro Ilha Caraguatá dispõe, atualmente, de apenas uma linha de ônibus municipal, e que os constantes congestionamentos na Rodovia Cônego Domênico Rangoni acarretam atrasos significativos, comprometendo a mobilidade urbana e dificultando o deslocamento da população.

CONSIDERANDO que a implantação de uma nova linha, por rota alternativa, conferiria maior eficiência ao sistema de transporte coletivo, reduziria os atrasos e atenderia de forma mais adequada às necessidades da população, em especial trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do serviço público de transporte.

**REQUER a realização de estudos técnicos com vistas à criação de uma nova linha de ônibus ligando o bairro Ilha Caraguatá ao Cruzeiro do Sul, mediante rota alternativa, de forma a assegurar maior eficiência e regularidade ao transporte público municipal.**

#### À Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de atendimento à primeira infância e tendo em vista que os bairros Bolsão 9 e Vila dos Pescadores carecem de equipamentos educacionais capazes de suprir a demanda das comunidades locais.

**Gabinete Vereador Guilherme dos Santos Malaquias (Guilherme do Salão)**  
Praça dos Emancipadores S/N - Bloco Legislativo - Cubatão/SP - CEP 11510-900  
Tel.: (13) 3362 - 1044



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

“492º da Fundação do Povoado e  
76º da “Emancipação”

CONSIDERANDO, ademais, que a criação de uma nova unidade de educação infantil em cada bairro representa medida essencial para garantir acolhimento digno às crianças e tranquilidade às famílias trabalhadoras.

**REQUER a implantação de nova creche nos bairros Bolsão 9 e Vila dos Pescadores.**

CONSIDERANDO o iminente crescimento populacional no bairro Ilha Caraguatá, em virtude da breve entrega de novas unidades habitacionais, e tendo em vista a necessidade de antecipar medidas que possibilitem a absorção dessa demanda adicional pela rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO que a superlotação das salas de aula compromete a qualidade educacional e afronta o direito constitucional à educação de qualidade.

**REQUER seja realizado estudo técnico para a ampliação da estrutura educacional da Ilha Caraguatá, a fim de garantir que o aumento populacional previsto seja atendido de forma eficiente e planejada.**

CONSIDERANDO que a UME Alagoas, localizada no bairro Fabril, apresenta limitações em sua estrutura física, não dispondo de salas suficientes para atender de forma adequada a comunidade escolar.

CONSIDERANDO, portanto, que se faz necessária a criação de novas salas de aula, a fim de suprir a demanda já existente no bairro e assegurar melhores condições de ensino.

**REQUER a ampliação da estrutura física da UME ALAGOAS, mediante a construção de novas salas, garantindo atendimento compatível com as necessidades da população estudantil do bairro Fabril.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e  
76º da “Emancipação”

CONSIDERANDO que a UME Bahia apresenta mobiliário defasado e inadequado ao pleno desenvolvimento das atividades escolares, comprometendo o conforto, a segurança e o processo pedagógico dos alunos.

CONSIDERANDO, outrossim, que a adequada infraestrutura física constitui elemento indispensável para a promoção da qualidade de ensino.

**REQUER a adoção de providências para a troca integral do mobiliário da UME BAHIA, de modo a assegurar melhores condições de estudo e de trabalho à comunidade escolar.**

CONSIDERANDO, ainda, a relevância dos espaços lúdicos no processo de desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, e a necessidade de proporcionar às unidades escolares ambientes adequados à recreação e ao convívio social.

CONSIDERANDO, especialmente, que a UME Pernambuco carece de equipamentos recreativos externos capazes de atender a essa finalidade.

**REQUER a instalação de brinquedos na área externa da UME PERNAMBUCO, medida que contribuirá para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.**

Observadas as devidas formalidades, após ouvido o Douto Plenário, seja o Poder Executivo oficiado, com cópia da presente propositura, para atendimento dos requerimentos acima.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 02 de setembro de 2025.

  
Guilherme dos Santos Malaquias  
(Guilherme do Salão)  
Vereador